



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1087
DECISÃO Nº : 200/2013
PROCESSO Nº : 356-80/2012 (PROT. Nº 30.527/2013-RECURSO)
INTERESSADO : **CONSTRUTORA PRISMA LTDA.-ME**

EMENTA:

APROVA a “MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$ 4.513,00, aplicada à CONSTRUTORA PRISMA LTDA.-ME, pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1087, de 12/12/2013, apreciando o **PROCESSO Nº 356-80/2012 (PROT. Nº 30.527/2013-RECURSO) – CONSTRUTORA PRISMA LTDA.-ME. Assunto:** *“RECURSO DA DECISÃO Nº 189/2013 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E MINAS – CEEC, DO CREA-PA, QUE DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 4.513,00”* **DECIDIU APROVAR, POR CONSENSO DE MAIORIA**, abstando-se de votar o Conselheiro Eng. Eletricista Adalziro Antonio de Souza Duarte o **PARECER** do **RELATOR** Conselheiro Engenheiro Agrônomo Rui de Souza Chaves, nos seguintes termos: *“Analisando o Auto de Infração nº 356-80/2012, o qual seguiu os ritos processuais do Sistema estipulado pela Lei 5.194/66 na qual recomenda nestes casos, a Penalidade de Multa e que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas e Segurança do Trabalho resolveu manter o Auto de Infração, este Conselheiro VOTA pela MANUTENÇÃO DA REFERIDA MULTA NO VALOR DE R\$ 4.513,00”*. Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo **ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Alexandre de Moraes Ferreira, Carlos Moraes de Albuquerque Filho, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Rui Dinamar Andrade, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, José da Silva Neves, Maria do Carmo Pereira de Melo, Marcelo Haroldo Mena Wanderley e Salomão Peres Elgrably. – **Engenheiros Sanitaristas:** Augusto Alves Ordonez e Ray Dayvd Soares Matos. – **Geólogo** Luiz Rafael Pereira da Silva Araújo. **Engenheiros Eletricistas:** Adalziro Antonio de Souza Duarte, Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Pedro Rodrigues de Brito Filho e Ricardo Guedes Accioly Ramos. **Engenheiros Mecânicos:** Eduardo Barros Virgolino, Fábio Luiz Castro Marinho, Leóny Luiz Lopes Negrão e Ricardo José Lopes Batista. – **Engenheiros Agrônomo:** Ana Maria Pereira de Faria, José Maria Hesketh Condurú Neto, Juliano Gallo e Rui de Souza Chaves. – **Engenheiro Florestal** Fernando Antonio Souza Bemerguy.//

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 12 de dezembro de 2013

Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos Alberio
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim